

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

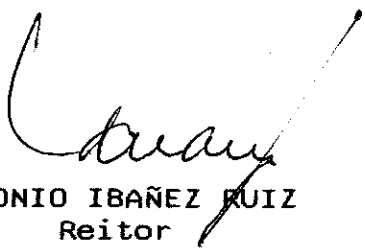
ATO DA REITORIA Nº 535 /93

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 186, inciso III, alínea "c" e do Art. 193 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. em 12.12.90, combinados com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria a servidora MARIA DAS GRAÇAS Q.DE BRITO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Contabilidade e Finanças, (PROC. Nº. 23106.001283/93-05).

Brasília-DF, 12 de maio de 1993.


ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Reitor